

DECRETO Nº 22 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o Biênio 2024/2026, e dá outras providências.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.778/2005; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 33/2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o Biênio 2024/2026:

I – Representantes do Governo Municipal

Nº	Governo	
Secretaria Municipal de Assistência Social		
1	Geni Corrello dos Santos	Titular
	Rita de Cassia Pizati Monterani	Suplente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Superintendência de Cultura		
2	Frederico Nascimento Nogueira	Titular
	Margareth Rose da Silva Vieira Negrão	Suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
3	Suzilene Paula de Moraes	Titular
	Valderi Carneiro da Silva	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde		
4	Josevan Barbosa dos Santos	Titular
	Graziela Pereira da Rosa	Suplente
Secretaria Municipal de Defesa Social		
5	Fraulen Elisa Rodrigues de Miranda do Espírito Santo	Titular
	Jucimar Albertino de Campos	Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Nº	Sociedade Civil Organizada	
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo Várzea Grande		
1	João Gumercindo Cassin	Titular
	Vanessa Pasltetnik	Suplente
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB		
2	Mônica de Paula Monerani Hintze	Titular
	Jessica Braga da Silva	Suplente
Câmara dos Dirigentes Logistas CDL/VG/MT		
3	Samuel Pereira Rocha	Titular
	Luis Roberto A. Silva	Suplente
Associação de Cultura e Turismo Bonsucesso		
4	Cilbene Maria Rosa da Conceição	Titular
	Beatris Maria Rosa Broges	Suplente
Loja Maçônica 15 de Maio		
5	Rômulo de Araújo	Titular
	Jorge Budib	Suplente

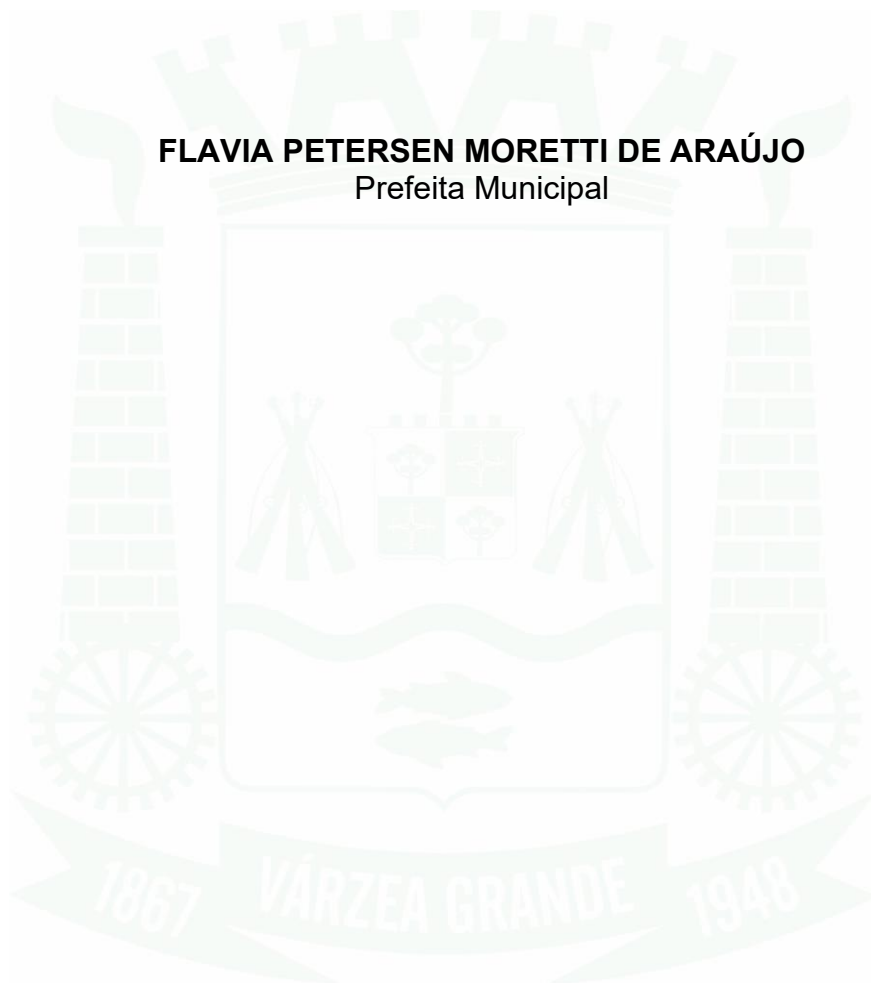
Art. 2º Caso haja a substituição definitiva de qualquer indicado, o substituto completará o tempo restante do mandato do substituído.



Art. 3º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 33/2024.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 06 de março de 2025.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700

